



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim de Serviços – Ano VI- N. 16 - 2ª Quinzena de Agosto de 2014**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03

Brasília – DF

CEP: 70.070-600

Telefone: (61) 3366-9100

[www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)

Rodrigo Janot

Presidente

Alessandro Tramujas Assad

Corregedor Nacional

Leonardo de Farias Duarte

Ouvidor do CNMP

Blal Yassine Dalloul

Secretário-Geral

**ÍNDICE**

<b>Presidência.....</b>	<b>01</b>
<b>Corregedoria.....</b>	<b>02</b>
<b>Secretaria Geral.....</b>	<b>05</b>

**Presidência**

**EXTRATO DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

Processo 0.00.002.001296/2014-70. Interessada: Gleice Lima Sampaio. Assunto: requerimento para retorno à jornada de 40 (quarenta) horas semanais. Decisão: Deferimento, em decorrência da convergência de interesse da requerente e da Administração. Revogação, a partir de 13/8/2014, da decisão de 27/7/11, que havia deferido a redução da jornada. Data de assinatura: 25/08/14.

**Corregedoria**

**PORTARIA CNMP-CN Nº 131,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 67 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 12ª sessão ordinária de 2014, a indicação do Ministério Público no Estado de Goiás como Unidade a ser inspecionada,

RESOLVE:

1 Designar os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT) e Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça (MP/SC), para, nos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2014, procederem às diligências preparatórias à inspeção no Estado de Goiás, para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

2 Requisitar o Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), Adauto Viccari Júnior, designando-o para integrar a equipe que realizará as diligências preparatórias no Ministério Público no Estado de Goiás.

Publique-se; comunique-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD  
Corregedor Nacional do Ministério Público

**PORTARIA CNMP-CN Nº 136,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO as Portarias CNMP-CN nºs 132, 133, 134 e 135, todas do dia 02 de setembro de 2014, que instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do

Estado do Paraná e nas unidades do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar, localizadas no Estado do Paraná, no período de 22 a 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,  
RESOLVE:

1. Designar, para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT), Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP/RS); Maria Clara Mendonça Perim, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES) e Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;
2. Requisitar, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, com dedicação exclusiva, Fábio de Sousa Trajano, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Franke Soares Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE); Odair Tramontin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Bárbara Elise Heise, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ); José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP/MG); Edmar Gomes Machado, Procurador Regional da República (MPF); Fernando Gomes Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Gérson Luis Kirsch Daiello Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS); Géber Mafra Rocha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM); Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Marcelo Mengarda, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Darlan Benevides de Queiroz, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM); Elba Christine Amarante de Moraes, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima (MP/RR); Levi Scatolin, Procurador Regional do Trabalho (MPT); Elaine Noronha Nassif, Procuradora do Trabalho (MPT), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;
3. Requisitar, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, com dedicação exclusiva, Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal (MPF); Aduino Vicari Júnior, Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/RS) e Dina Quintas Colares Araújo, Coordenadora de Controle e Auditoria Interna (MP/CE),

designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Designar os servidores Raphael de Almeida Nunes, Analista de Controle Interno do CNMP; Welder Pinheiro Luz, Analista do MPU/TIC/Desenvolvimento de Sistemas e Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designar os servidores Fábio Correia Lara, Analista Processual do CNMP; Márcio Roberto Bastos França, Assessor Nível III do CNMP; Roberta Stella Fernandes de Oliveira, Analista Processual do Ministério Público da União (MPU); Déborah de Vasconcelos Torres, Assessor Nível III do CNMP e Gabriela Machado Pais, Técnico Administrativo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), para auxiliarem nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD  
Corregedor Nacional do Ministério Público

**PORTARIA CNMP-CN Nº 137,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO as Portarias CNMP-CN nºs 132, 133, 134 e 135, todas do dia 02 de setembro de 2014, que instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado do Paraná e nas unidades do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar, localizadas no Estado do Paraná, no período de 22 a 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 136/2014, que requisitou e designou membros e servidores do Ministério Público para integrarem equipe de inspeção da Corregedoria Nacional nas Unidades do Ministério Público no Estado do Paraná,

RESOLVE:

Requisitar, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, com dedicação exclusiva, Sílvio César

Maluf, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MP/MS); Hélio Fredolino Fausti, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP/MT); Abiael Franco Santos, Procuradora Regional do Trabalho (MPT); Lenna Luciana Nunes Daher, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); José Cláudio Zan, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP); Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP); Vilneci Pereira Nunes, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS); Ernani de Menezes Vilhena Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP); Claytton Ricardo de Jesus Santos, Procurador da República (MPF); Marcus Antonius da Silva Leite, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB) e Marcos Tadeu Rioli, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Tornar sem efeito a requisição de Edmar Gomes Machado, Procurador Regional da República (MPF); Géber Maфра Rocha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM) e de Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), para integrarem a equipe de inspeção, requisitados por meio da Portaria CNMP-CN nº 136, de 02 de setembro de 2014.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD  
Corregedor Nacional do Ministério Público

**Secretaria Geral**

**PORTARIA CNMP-SG Nº 168,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ LISERRE, matrícula 82.148, e MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula 23.558, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 012/2014, firmado com a pessoa jurídica MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, que tem por objeto a contratação de seguro contra incêndio, queda de raio, explosão, impacto de veículos terrestres e quebra de vidros para o edifício Sede do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL  
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 169,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ERICK LAMARTINE LEÃO JOCA, matrícula 16.371, e CARLOS ALEXANDRE CHAUL MACHADO, matrícula 22.580, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 009/2014, firmado com a pessoa jurídica ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de suporte técnico e atualização de licenças com nível de serviço prioritário, 24x7, em português, para Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Database Enterprise Edition e pacotes (“options”) de alta disponibilidade (Oracle Real Application Cluster), de ajuste/configuração (Oracle Tuning Pack) e de diagnóstico (Oracle Diagnostic Pack).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL  
Secretário-Geral do CNMP

**EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETARIA GERAL**

Processo 00002.001084/2014-92. Assunto: Solicitação de ajuda de indenização de despesa com transporte de mobiliário e bagagem apresentada pelo Procurador da República Alisson Nelicio Cirilo Campos, em razão da mudança de seu domicílio para esta Capital Federal para atuar como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, conforme consta na Portaria CNMP-PRESI nº 71/2014 (fl. 20). Decisão: Reconhecido em razão da alteração do domicílio legal e com fundamento legal na Portaria CNMP-PRESI nº 37/2014, o direito ao pagamento de indenização de despesa com transporte de mobiliário e bagagem apresentado pelo Membro Auxiliar Alisson Nelicio Cirilo Campos.

**EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETARIA GERAL**

Processo 00002.001177/2014-17. Assunto: Solicitação de ajuda de indenização de despesa com transporte de mobiliário e bagagem apresentada pelo Promotor de Justiça Rodrigo Leite Ferreira Cabral, em razão da mudança de seu domicílio para esta Capital Federal para atuar como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, conforme consta na Portaria CNMP-PRESI nº 99/2014 (fl. 07). Decisão: Reconhecido em razão da alteração do domicílio legal e com fundamento legal na Portaria CNMP-PRESI nº 37/2014, o direito ao pagamento de indenização de despesa com transporte de mobiliário e bagagem apresentado pelo Membro Auxiliar Rodrigo Leite Ferreira Cabral.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**EXPEDIENTE**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Boletim de Serviço nº 16 - Ano VI**  
**2ª Quinzena de Agosto de 2014**

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito  
Técnico Administrativo  
Jéssica Luzia dos Santos Matos  
Estagiária  
Telefone: 3366-9137 ou 3315-9437

**Responsável: Michelle Camargo Dias**  
**Coordenador de Contratos e Serviços**